



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 570/2017

Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2017.

O Diretor de Ensino em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.951/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Designar a denominação do Bloco de Laboratórios das áreas de Eletrônica e Eletrotécnica do *Campus* Boa Vista-IFRR como *Complexo de Laboratórios Professor Antônio da Mata*.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria Nº 1951/GR, de 14 de novembro de 2017